COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 289/2018

AUTOR: Ireuda Silva

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a criação da Delegacia Especializada ao Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ireuda Silva sugere ao Exmo. Senhor. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a criação da Delegacia Especializada ao Combate a Crimes Raciais e Delitos de Intolerância Religiosa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 289/2018**.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho